



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 520

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 520

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

*“Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”.*

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Ficam substituídos membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**, nomeados através do Decreto nº. 047, de 06/04/2021, ficando nomeados os seguintes membros nas seguintes representatividades:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Titular:** Kellen Fernandes da Silva

**Suplente:** Rosineide Pivoto Banar

**Titular:** Euclides Soares de Freitas

**Suplente:** Felipe Fiabani

#### **II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** Marlene Gerez Ribeiro Dias

**Suplente:** Márcia Regina Silva Cavalcante Tunes

#### **III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** Izilda Aparecida Timóteo dos Santos

**Suplente:** Silvana Brito Corrêa

#### **IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** Luciane Trindade Nagai

**Suplente:** Estefania Silva Ferreira Leiba

#### **V - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** Ana Carolina Alves dos Santos

**Suplente:** Josiel Nascimento dos Santos

**Titular:** Lizandra Kamio

**Suplente:** Priscila Caldeira Nagai

#### **VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** Aparecida Rosa Chiquetto

**Suplente:** Kevin dos Santos Santana

**Titular:** Gabriel Henrique Barbosa

**Suplente:** Ana Caroline Mendes Oliveira

#### **VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Jane Carvalho Gilbert Pereira

**Suplente:** Luciene Fernandes Enares

#### **VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**Titular:** Sílvia Togami Rodrigues

**Suplente:** Rosimeire Aparecida Chagas Furlan

**Artigo 2º.** - As atuações dos membros ora constituídos, não será remunerada e considerada atividade de relevante interesse social.

**Artigo 3º.** - Nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.824, de 18 de março de 2021, o mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

**Prefeito Municipal**

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

**Assessora Jurídica**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

#### DECRETO Nº 137, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 5.º, I e IV da Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE  
Ficha: 153 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 67.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 212 - 10.301.0024.2027.0000 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF E ACS).... 150.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Ficha: 251 - 04.122.0037.2036.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO..... 15.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE  
Ficha: 382 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 350.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 520

Página 3 de 5

Ficha: 392 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 48.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Ficha: 371 - 12.306.0033.2017.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 51.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO  
 Ficha: 493 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS..... 108.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**TOTAL R\$ 789.500,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS  
 Ficha: 048 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRAESTRUTURA..... -108.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE  
 Ficha: 165 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Ficha: 167 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -67.500,00  
 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
 Ficha: 168 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -140.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Ficha: 266 - 28.272.0037.2033.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO..... -7.000,00  
 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS  
 Ficha: 269 - 28.843.0037.2032.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO..... -8.000,00  
 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  
 Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE  
 Ficha: 377 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -51.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 586 - 12.361.0031.1095.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -398.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**TOTAL R\$ 789.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

**Assessora Jurídica**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 063, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, RG 41.903.736-6, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **FAXINEIRO**, referência 10-A, sendo regida pelo Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento protocolado sob o nº. 324, Livro 32, Fls. 55, em 23/01/2023, a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

**Assessora Jurídica**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratada:** Menossi Construções e Comércio LTDA.

**Objeto:** Aditar o contrato nº 87/2022, objetivando o acréscimo de R\$ 5.440,05 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos), passando assim o valor total do contrato para R\$ 200.439,75 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**Assinatura:** 18/01/2023.

**Modalidade:** Carta Convite nº 12/2022.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **CONVOCAÇÃO**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **25 e 26 de janeiro de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **PEB I** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso os candidatos resolvam DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 520

Página 4 de 5

Desistência.

Os admitidos serão regidos pela Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Rafaela Santos	PEB-II	2º
Furtado Silva	Educação Física	
Juliana Pessi da Silva	PEB-II	3º
Yamada	Educação Física	

Santo Anastácio, 23 de janeiro de 2022

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, o abaixo relacionado para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **25 e 26 de janeiro de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **Atendente** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regido pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Rogério Fortunato Dos Santos	Atendente	2º
Elaine De Souza Ramos Munhoz	Atendente	3º

Santo Anastácio, 23 de janeiro de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, o abaixo relacionado para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **24 e 25 de janeiro de 2023**, no período das

08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **Atendente** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regido pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Rogério Fortunato Dos Santos	Atendente	2º
Elaine De Souza Ramos Munhoz	Atendente	3º

Santo Anastácio, 20 de janeiro de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 520

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rui Barbosa, 311 – Centro (Fone :3263-2288-Fax:3263-187.  
e-mail: [semecsantoanastacio@gmail.com](mailto:semecsantoanastacio@gmail.com)



### PROCESSO SELETIVO Nº001/2021

### CONVOCAÇÃO – PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A classificação definitiva dos candidatos aprovados processo seletivo n. 001/2021;
- A homologação do resultado do referido processo
- A necessidade de contratação de profissionais para atuar como professores do Ensino Fundamental habilitados ou qualificados em EDUCAÇÃO ESPECIAL

#### CONVOCA

I - Os candidatos e classificados de 1º a 22º colocado do referido processo seletivo para a entrega de títulos específicos a fim de proporcionar o direcionamento da demanda municipal, de acordo com as suas especificidades.

II – A entrega deverá ocorrer nos dias 25 a 27 de janeiro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação de Santo Anastácio, localizada na Rua Rui Barbosa, n 311 – Centro, no horário compreendido das 13.00 às 16.30 horas.

III – As vagas a serem preenchidas atenderá a demanda municipal até o limite da necessidade das unidades de ensino.

Santo Anastácio, 19 de janeiro de 2023.

  
Leila Lopes Corsaletti

Secretária Municipal de Educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fda9-ea45-8373-1989



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 520, ano IV, veiculado em 24 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 24/01/2023 às 08:02:47 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fda9-ea45-8373-1989>